



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO-CE**

PROC. Nº: ATSum-0001893-38.2022.5.07.0033

RECLAMANTE: FRANCISCO CLAYTON DE SOUZA OLIVEIRA

RECLAMADO(A): HM ESTRUTURAS E ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI

EXECUTADO(A): HM ESTRUTURAS E ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 16 de junho de 2025, eu, **Thiago Ferreira da Silva**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, sob cumprimento ao mandado de **Id db674bd**, passado em favor de **Francisco Clayton de Souza Oliveira**, contra **HM Estruturas e Artefatos de Concreto Eireli**, executado **HM Estruturas e Artefatos de Concreto Eireli**, me dirigi ao endereço, Rua Judith Martins, s.n. (possível 53), esquina com Av. Cel. Cícero Sá, Vereda Tropical, Aquiraz-CE, para pagamento da importância de **R\$ 8.582,85 (oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, constante no mandado, não tendo o executado(a), no prazo legal, efetuado o pagamento nem garantido a execução, preenchidas as formalidades legais, procedi à **PENHORA e à AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

- **1 Ponte de movimentação rolante** dupla elétrica, marca Torque, identificação P 34493, produzida em 25 de setembro de 1980, capacidade de 20 toneladas, livre elevação de aproximadamente 15 m, mais de 100 m de trilhos, com motores elétricos diversos, quadro elétrico próprio, em bom estado de conservação e pleno funcionamento.

Avalio, nessa data, o bem em R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), considerando o estado de conservação, funcionamento e os valores praticados pelo mercado, Método Comparativo de Dados de Mercado (MCDM).

Total: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Intimo da penhora, eletronicamente, nos termos dos arts. 246 e 247 do CPC, dos arts. 8º, 9º e 10 da Resolução 354 do CNJ, de 19 de novembro de 2020, e da previsão específica dos arts. 7º, 8º e 9º do ATO CONJUNTO TRT7.GP.CORREG Nº 5/2020, de 23 de abril de 2020, e demais dispositivos aplicáveis à matéria, a executada **HM Estruturas e Artefatos de Concreto Eireli**, na pessoa de **Henrique Stival Meter**, RG 2008522013-7, CPF 035.990.489-08, sócio-administrador e representante legal, este com endereço na Rua Judite Martins, 281, Condomínio *Villa Di Fiori*, casa 200, Tamatanduba, Eusébio-CE, através de mensagem no aplicativo *Whatsapp*, número 85 999818918, obtido em diligência anterior, ao qual incumbe ainda o encargo de **fiel depositário**.

Aquiraz-CE, 16 de junho de 2025.

Thiago Ferreira da Silva
Thiago Ferreira da Silva
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado digitalmente



THIAGO FERREIRA DA SILVA
Data: 16/06/2025 10:26:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1







